

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Nove de Julho nº 378 – Sumaré – Ribeirão Preto

EDITAL DE PROFESSOR COORDENADOR, PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA - CIEBP – RIBEIRÃO PRETO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região **Ribeirão Preto**, nos termos da Resolução SEDUC nº 03, de 11-01-2021, alterada pela Resolução SEDUC nº 81, de 14-09-2021, em atendimento ao previsto no Decreto Federal nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, que Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e o Decreto Estadual nº 64.982 de 20-05-2020, que institui o Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP), torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer, junto a esta Diretoria de Ensino, **Função Gratificada de Professor Coordenador, para acompanhamento pedagógico do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP – RIBEIRÃO PRETO**, sito à rua R. Marquês de Pombal, 349 - Campos Elísios, Ribeirão Preto - SP, na EE Dr Thomaz Alberto Whately.

I – Vagas:

- a) 01 vaga para Professor Coordenador de Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP - **Ribeirão Preto**

II – DOS REQUISITOS:

- a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F) sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede Estadual de Ensino;
- c) Ser portador de Diploma com Licenciatura Plena.
- d) O docente classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino de **Ribeirão Preto** terá prioridade na indicação para designação no Posto de Trabalho de Professor Coordenador do Núcleo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Nove de Julho nº 378 – Sumaré – Ribeirão Preto

Pedagógico. Em caso de indicação de docente desta ou de outra Diretoria de Ensino será exigida a apresentação de Anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;

- e) A designação para atuar como Professor Coordenador para o Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP - **Ribeirão Preto**, somente poderá ser efetivada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR, PARA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA - CIEBP

As atribuições do Professor Coordenador, Para Acompanhamento Pedagógico Do Centro De Inovação Da Educação Básica Paulista – CIEBP- **Ribeirão Preto**, encontram-se detalhadas nas disposições do artigo 5º da Resolução SEDUC nº 03, de 11-01-2021, alterado pela Resolução SEDUC nº 81, de 14-09-2021, nas Seguintes especificações:

- a) atuar como gestor pedagógico local, planejando, acompanhando e avaliando os processos desenvolvidos no rol de atribuições do CIEBP, assim como o desempenho dos docentes integrantes das equipes;
- b) orientar os trabalhos dos docentes da equipe, em reuniões pedagógicas, para subsidiar as atividades desenvolvidas nos diversos espaços existentes no CIEBP- **Ribeirão Preto**;
- c) planejar e organizar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais e recursos tecnológicos existentes, sobretudo os disponibilizados pela SEDUC-SP;
- d) apoiar a análise de indicadores avaliativos de estudantes e professores, visando aprimorar as atividades ofertadas pelo CIEBP- **Ribeirão Preto**;
- e) orientar os docentes quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares pertinentes às áreas de inovação e tecnologia que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- f) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico colaborativo, que garanta equidade e isonomia das decisões;
- g) prospectar, identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais, avaliações e recursos pedagógicos;
- h) acompanhar as ações e projetos educacionais na rede.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Nove de Julho nº 378 – Sumaré – Ribeirão Preto

IV - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Para a seleção dos Professores Coordenadores serão observados os seguintes critérios:

1. A análise do currículo acadêmico e experiência profissional;
2. Assiduidade do candidato no QM (Ficha 100 de 30/06/2018 a 30/06/2021);
3. A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado, tais como:
 - Organização/Proatividade/ Liderança/Comunicação;
 - Competência e Habilidades para:
 - Mediar às relações interpessoais;
 - Promover formação continuada de professores coordenadores e docentes.
 - Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
 - Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias;
 - Possuir e ser capaz de desenvolver cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo;
 - Possuir habilidade gerencial e técnica pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às escolas e aos docentes para melhorar o processo do ensino aprendizagem;
 - Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;
 - Ser proativo;
 - Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional;

Conhecimento e Compreensão em relação à:

- Concepção de Formação Continuada
- Concepções do Currículo Paulista e BNCC;
- Fundamentos e finalidades das Avaliações Externas (SAEB, SARESP, AAP e outras);
- Princípios, diretrizes e características da Recuperação de Aprendizagem;
- Programas e Projetos da SEE;
- Conhecimento das Plataformas Educacionais disponibilizadas pela SEDUC, especialmente CMSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Nove de Julho nº 378 – Sumaré – Ribeirão Preto

4. O cumprimento do papel do Professor Coordenador – CIEBP na perspectiva da educação inclusiva, visando promover efetiva igualdade de oportunidades quanto ao acesso as tecnologias educacionais.
5. A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação, para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta. Ter disponibilidade para atender às convocações dos órgãos centrais, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho que exijam deslocamentos e viagens;
6. A designação para atuar como Professor Coordenador do CIEBP – RIBEIRÃO PRETO somente poderá ser concretizado quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.
7. O candidato aprovado no processo de seleção somente iniciará o exercício das funções após a publicação da designação no Diário Oficial do Estado.

V – PROPOSTA DE TRABALHO

Modelo simplificado em Anexo II (disponibilizado no edital no site <https://deribeiraopreto.educacao.sp.gov.br>)

A proposta de trabalho deve conter os itens abaixo e contemplar o Currículo Oficial, com:

- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI – ENTREVISTA

As entrevistas poderão ser realizadas por Comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino, em dias e horários previamente agendados com os respectivos candidatos, cujas inscrições forem deferidas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Nove de Julho nº 378 – Sumaré – Ribeirão Preto

VII – DOCUMENTOS

Os documentos abaixo deverão ser digitalizados frente e verso e encaminhados para o e-mail derpt@educacao.sp.gov.br :

- a) Ficha de Inscrição – preencher o Anexo I (disponibilizada no edital no site);
- b) Declaração de tempo de serviço fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.
- c) Ficha 100 de 30/06/2018 a 30/06/2021;
- d) Diploma do curso de licenciatura plena e Histórico Escolar.;
- e) Certificados dos cursos realizados no período de 2018 a 2021;
- f) Proposta de Trabalho com Justificativa, Objetivos e Descrição sintética das ações que pretende desenvolver; Avaliação e Acompanhamento do Plano de Trabalho e as estratégias previstas para garantir seu monitoramento e execução com eficácia.

VIII – DAS INSCRIÇÕES

Período: a partir de 22/11/2021 até 26/11/2021

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Professor Coordenador de Centro de Inovação da Educação Básica Paulista - CIEBP cumprirá a sua carga horária semanal de trabalho **na unidade escolar EE DR THOMAZ ALBERTO WHATELY**, ou espaço onde este esteja constituído e terá como gestor o responsável pela gestão da respectiva unidade escolar ou espaço, de acordo com as orientações.
- a) Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Dirigente Regional de Ensino.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Nove de Julho nº 378 – Sumaré – Ribeirão Preto

Anexo II – PROPOSTA DE TRABALHO

DADOS PESSOAIS

Nome

Endereço:

Telefone:

Celular:

e-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Universidade

Licenciatura Plena em – Graduação – Ano de Conclusão

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Resuma sua experiência docente, incluindo as instituições onde trabalhou.

INTRODUÇÃO À PROPOSTA DE TRABALHO

Nessa introdução, demonstre seu conhecimento acerca da legislação pertinente - (art. 14, III e art. 75 do Decreto nº 64.187/2019; Resolução 3/21 SEDUC).

OBJETIVO PRINCIPAL PARA O ANO DE 2021

Descreva seu objetivo principal na atuação como PCNP.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Pontue ações que acredite serem pertinentes e exequíveis para o exercício de 2021, dentro de sua área de atuação.

PROPOSTA PEDAGÓGICA E CURRÍCULO

Com base em seu conhecimento prévio, desenvolva comentários sobre a atuação como PC, PCNP da área pretendida; articule a legislação, O currículo Paulista e a BNCC.

AVALIAÇÕES EXTERNAS

Teça comentários sobre o que conhece e pode atuar em relações às avaliações externas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faça suas considerações finais.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Nove de Julho nº 378 – Sumaré – Ribeirão Preto

Fontes de pesquisa:

http://saesp.fde.sp.gov.br/2012/Arquivos/2_Apresentacao_do_site.pdf; acessado em 08/10/2021.

http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CADERNO_GESTOR_FINAL_red.pdf; acessado em 08/10/2021.

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/>; acessado em 08/10/2021;

Currículo Paulista – Etapa Ensino Médio: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/ensino-medio/>; acessado em 08/10/2021.

Materiais sobre o Novo Currículo do Ensino Médio:
[Início \(mec.gov.br\)](https://inec.mec.gov.br/); BNCC; acessado em 08/10/2021.